



IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Depósito Comercial - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL JULIANA MARTS	-11.07.2002-	-01-	-67.430-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
 Registrador

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Depósito Comercial, do **Condomínio Residencial e Comercial Juliana Martis**, localiza-se no pavimento térreo, na parte dos fundos, de quem olha pela Avenida Mauá, o prédio, sem direito a vaga de garagem, com as seguintes áreas: privativa de 868,00 metros quadrados, total de 868,00 metros quadrados, e fração ideal de terreno de 791,3665 metros quadrados. Condomínio construído sobre a data de terras sob nº. 153(cento e cinquenta e três), da quadra A-4(A-quatro), situada na **Zona Armazém**, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS: - ADRIANO STORTI e sua mulher MARIA GOMES STORTI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº.6.515/77, ele agricultor, portador da CI.RG nº.368.613-SSP/PR e do CPF nº.125.089.699-15, ela do lar, portadora da CI.RG nº.1.018.404-SSP/PR e do CPF nº.629.918.259-87, residentes e domiciliados em Astorça-PR. **Registro Anterior: -** Registros nºs.01 e 05, matrícula nº.34.819 de 16.05.88 e 11.07.2002, respectivamente, deste Registro de Imóveis. O Registrador:--

R.1/
67.430
 PROTOCOLO Nº.175.262 de 22.11.2002. Transmitemte:-- Espólio de **ADRIANO STORTI**. Adquirentes:-- **NILDA MARIA STORTI GOMES**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG nº.2.195.165-SSP/PR e CPF nº.516.300.289-91, casada sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **Osmar Bragaun Gomes**, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº.4.428.631-9-SSP/PR e CPF nº.173.224.309-30, residentes e domiciliados à Avenida Mauá, 1128, nesta cidade. Título:-- **FORMAL DE PARTILHA -** Extratido dos Autos nº.844/2002 de Arrolamento, expedido pelo Escritório do Cartório do Cível e Anexos da Comarca de Sarandá/PR, Antonio Siqueira, em 19.11.2002, por Sentença da MMª. Juíza de Direito, Drª. Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, em 19.11.2002. Valor:-- R\$.80.000,00(oitenta mil reais). Isento/ do recolhimento do FUNREJUS, conforme item 8 da Lei nº.12.604 de 02.07.99. Guia de recolhimento GR-PR/ITCMD-CAUSA MORTIS, recolheram / R\$.6.000,00, referente a 4% sobre o valor de R\$.150.000,00(em conjunto). Dou fé, Maringá, 28 de novembro de 2002. Custas:-- 4.312,00 / VRC igual a R\$.323,40. O Registrador:--

R.2/
67.430
 PRENOTAÇÃO Nº.217.914 de 04.09.2007. **DOAÇÃO**. Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Floriano-PR, em 30 de junho de 2006, Livro 153-N, Fls.046/048, que fica arquivada neste Ofício, os proprietários **NILDA MARIA STORTI GOMES**, e seu marido **OSMAR BRACUTIN GOMES**, capazes, casados em 22.07.1972, já qualificados, **transmitem a título de doação** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.60.000,00(sessenta mil reais), a **JULIANA MARTS GOMES**, brasileira, casada com Antônio Ronaldo dos Santos, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21.01.2006, comerciante, portadora da CI. nº.7.311.188-9-SSP/PR e CPF nº.007.808.529-23, residente e domiciliada na Rua Marçílio Dias, nº.803 - apartamento 308, Vila Operária, nesta cidade; **SILVIA ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada com Ademir de Oliveira, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 08.05.1999, comerciante, portadora da CI. nº.6.240.255-5-SSP/PR e CPF nº.017.138.239-00, residente e domiciliada na Avenida Mauá, nº.1128, Zona 09, nesta cidade; e **IVAN MARCELO GOMES**, brasileiro, casado com Lígia Ribeiro e Silva Gomes, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21.09.1996, professor, portador da CI. nº.3.907.866-0-SSP/PR e CPF nº.929.109.719-53, residente e domiciliado na Rua Luis Oscar de Carvalho, nº.207 - Bloco 02, apartamento 103, Trindade, em Florianópolis-SC. FUNREJUS R\$.120,00. Informação de Pagamento Integral acompanhado do Termo de acordo de Parcelamento ITCMD, recolheram R\$.1.666,67, referente a 4% sobre o valor de R\$.41.666,67. Cadastro fiscal nº.09015500. Dou fé, Maringá, 04 de setembro de 2007. Custas:-- 4.312,00 VRC igual a R\$.452,80. O Registrador:--

R.3/
67.430
 PRENOTAÇÃO Nº.217.914 de 04.09.2007. **USUFRUTO**. Conforme Escritura Pública mencionada no registro nº.02 acima, que fica arquivada neste Ofício, os doadores reservam para si, o **Usufruto Vitalício**, sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$.60.000,00(sessenta mil reais), convencionando-se que por morte de qualquer um dos usufrutuários, a parte cabente ao falecido acrescerá a do sobrevivente. O imposto devido a esta transação será recolhido por ocasião do cancelamento. Dou fé, Maringá, 04 de setembro de 2007. Custas: 2.156,00 VRC igual a R\$.226,38. O Registrador:--

segue fls. 02

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

67.430

02

↓

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV. 4/67.430. PRENOTAÇÃO Nº 343.460 de 19/09/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 30/06/2016 e 04/04/2016, nº 201606.3015.00155978-IA-340 e 201604.0410.00124272-IA-350, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 00007247920145090020, foi decretada a **indisponibilidade** do direito real de usufruto de NILDA MARIA STORTI GOMES e OSMAR BRAGUIN GOMES, CPF nºs 516.300.289-91 e 173.224.309-30, respectivamente.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 19 de setembro de 2019. nd. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

AV. 5/67.430. PRENOTAÇÃO Nº 343.461 de 19/09/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 06/03/2017, nº 201703.0616.00249477-IA-990, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 00003860520145090021, foi decretada a **indisponibilidade** do direito real de usufruto de OSMAR BRAGUIN GOMES, CPF nº 173.224.309-30.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 19 de setembro de 2019. nd. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

AV. 6/67.430. PRENOTAÇÃO Nº 343.462 de 19/09/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 29/08/2017 e 02/03/2016, nº 201708.2916.00350585-IA-509 e 201603.0212.00114439-IA-609, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 00010062020145090020, foi decretada a **indisponibilidade** do direito real de usufruto de NILDA MARIA STORTI GOMES e OSMAR BRAGUIN GOMES, CPF nºs 516.300.289-91 e 173.224.309-30, respectivamente.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 19 de setembro de 2019. nd. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

AV. 7/67.430. PRENOTAÇÃO Nº 345.544 de 27/11/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 25/11/2019, nº 201911.2513.01001650-IA-060, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 3ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 00200396320118160017, foi decretada a **indisponibilidade** do direito real de usufruto de NILDA MARIA STORTI GOMES, CPF nº 516.300.289-91 e OSMAR BRAGUIM GOMES, CPF nº 173.224.309-30.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 04 de dezembro de 2019. ali. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Continua no verso

67.430

02 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R. 8/67.430. PRENOTAÇÃO N° 347.050 de 23/01/2020. **PENHORA.**

EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARINGÁ.

EXECUTADOS: PERFIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, ADILSON FERREIRA DE SOUZA, OSMAR BRAGUIN GOMES, PERFIMAR EXECUCAO E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME e NILDA MARIA STORTI GOMES.

TÍTULO: Conforme Solicitação de 21/01/2020, e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 11 de novembro de 2019, expedidos pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos n° 0001006-20.2014.5.09.0020, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 15.732,27 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Emolumentos: 597,50 VRC igual a R\$ 115,32 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas.

Maringá, 28 de janeiro de 2020. ci. Registrador:


Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Protocolo: 347542, Título: Registro de Penhora, Data: 06/02/2020, Vencimento:

09/03/2020, Situação: Vigente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.388-1**

e o código de verificação do documento: **7RAP4U**

Consulta disponível por 30 dias



Assinado eletronicamente por: KATIA DOMINGUES - Juntado em: 31/03/2020 15:39:26 - bd7c4f7

<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/20033115392104700000074812825?instancia=1>

Número do processo: 0001006-20.2014.5.09.0020

Número do documento: 20033115392104700000074812825